

OFÍCIO Nº 03/2026

CAPELA DO ALTO/SP, [DATA].

À
DIRETORIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE ESCLARECIMENTO, RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026, SUBSTITUIÇÃO DE ANEXOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

PREZADOS(AS),

CONFORME SOLICITADO PELO **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, ENCAMINHAMOS, PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS DESSA DIRETORIA DE CULTURA, A **NOTA DE ESCLARECIMENTO E O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO/SP**, ACOMPANHADOS DO CRONOGRAMA E DOS ANEXOS CORRIGIDOS, PARA PUBLICAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

A PRESENTE PROVIDÊNCIA TORNOU-SE NECESSÁRIA APÓS A IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS ENTRE O CONTEÚDO DO EDITAL E DETERMINADOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SITE OFICIAL.

DURANTE O PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, OCORREU A DISPONIBILIZAÇÃO DE **ANEXO QUE NÃO CORRESPONDE ADEQUADAMENTE À VERSÃO E À NATUREZA DO REFERIDO EDITAL**, OCASIONANDO DIVERGÊNCIAS ENTRE AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NOS FORMULÁRIOS DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS.

APÓS A IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, FOI REALIZADA A REVISÃO DOS DOCUMENTOS COM A FINALIDADE DE RESTABELECER A COERÊNCIA ENTRE O EDITAL, SEUS ANEXOS, OS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO, OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E O CRONOGRAMA DO CERTAME.

CONSIDERANDO QUE PARTE DO PRAZO ORIGINALMENTE DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES JÁ TRANSCORREU DURANTE O PERÍODO DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS, ENTENDE-SE NECESSÁRIA TAMBÉM A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES EM 05 (CINCO) DIAS**, COM A CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO CRONOGRAMA.

A CONCESSÃO DO PRAZO ADICIONAL TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR QUE TODOS OS INTERESSADOS TENHAM TEMPO ADEQUADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES, CONSULTAR OS DOCUMENTOS CORRIGIDOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ADEQUAR OU REAPRESENTAR SUA INSCRIÇÃO, EVITANDO TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE AQUELES QUE TIVERAM ACESSO AOS DOCUMENTOS ANTERIORMENTE DISPONIBILIZADOS E AQUELES QUE UTILIZARÃO A VERSÃO RETIFICADA.

A MEDIDA POSSUI CARÁTER PREVENTIVO E BUSCA RESGUARDAR A **TRANSPARÊNCIA, A ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES, A COERÊNCIA DOCUMENTAL E A SEGURANÇA DO PROCEDIMENTO**, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE DÚVIDAS, PREJUÍZOS AOS INTERESSADOS E POSTERIORES QUESTIONAMENTOS OU RECURSOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DAS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS À DIRETORIA DE CULTURA QUE SEJAM ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

1. **DESCONSIDRAR, PARA FINS DE NOVAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS INTERESSADOS, OS ANEXOS ANTERIORMENTE DISPONIBILIZADOS QUE TENHAM SIDO SUBSTITUÍDOS PELA PRESENTE CORREÇÃO;**
2. **REALIZAR A BAIXA, SUBSTITUIÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS INCORRETOS ATUALMENTE DISPONIBILIZADOS NO SITE OFICIAL, DE FORMA QUE NÃO PERMANEÇAM APRESENTADOS AOS INTERESSADOS COMO DOCUMENTOS VIGENTES;**
3. **CONSIDERAR COMO VÁLIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO, OS DOCUMENTOS CORRIGIDOS ENCAMINHADOS EM ANEXO A ESTE OFÍCIO;**
4. **PUBLICAR A NOTA DE ESCLARECIMENTO, COMUNICANDO AOS INTERESSADOS A OCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INDICANDO EXPRESSAMENTE QUAIS VERSÕES DEVERÃO SER CONSIDERADAS VÁLIDAS;**
5. **PUBLICAR O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, CONTEMPLANDO AS CORREÇÕES PROMOVIDAS;**
6. **PUBLICAR O NOVO CRONOGRAMA DO CERTAME, CONTENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES EM 05 (CINCO) DIAS E A CORRESPONDENTE REPROGRAMAÇÃO DAS ETAPAS SUBSEQUENTES;**
7. **PUBLICAR OS FORMULÁRIOS E ANEXOS CORRIGIDOS, GARANTINDO QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS CONJUNTAMENTE COM O EDITAL E A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO;**
8. **PRESERVAR AS INSCRIÇÕES EVENTUALMENTE JÁ APRESENTADAS, SEM PREJUÍZO AOS RESPECTIVOS PROPONENTES, ASSEGURANDO, DURANTE O PRAZO PRORROGADO, A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ÀS VERSÕES CORRIGIDAS, OBSERVADAS AS REGRAS DO EDITAL E DA RETIFICAÇÃO.**

PARA FINS DE CLAREZA AOS INTERESSADOS, RECOMENDA-SE QUE OS DOCUMENTOS ANTERIORMENTE DISPONIBILIZADOS E SUBSTITUÍDOS SEJAM RETIRADOS DA ÁREA DESTINADA ÀS INSCRIÇÕES OU, QUANDO TECNICAMENTE NECESSÁRIO MANTÊ-LOS DISPONÍVEIS, QUE SEJAM IDENTIFICADOS DE MANEIRA OSTENSIVA COMO **“DOCUMENTO SUBSTITUÍDO – SEM EFEITO PARA NOVAS INSCRIÇÕES”**, EVITANDO A UTILIZAÇÃO EQUIVOCADA DE VERSÕES ANTERIORES.

SOLICITAMOS, AINDA, QUE, APÓS A CONCLUSÃO DAS PROVIDÊNCIAS E RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES, SEJA ENCAMINHADA CONFIRMAÇÃO À EQUIPE RESPONSÁVEL, PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO PELO **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**.

SEGUEM ANEXOS A ESTE OFÍCIO:

- **NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS;**
- **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026;**
- **CRONOGRAMA ATUALIZADO;**
- **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CORRIGIDO;**
- **ANEXOS CORRIGIDOS CORRESPONDENTES.**

SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS.

ATENCIOSAMENTE,

MARLAN GERONIMO

DIRETORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

EQUIPE DE PARECER TÉCNICO CULTURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
URCOM – UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM OS MUNICÍPIOS

AV. PAULISTA, 2028 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP
DIRETOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
FONE: (11) 9 5159-5314
WWW.URCOM.COM.BR | CONTATO@URCOM.COM.BR
CNPJ: 26.678.274/0001-28

 Documento assinado digitalmente
MARLAN GERONIMO
Data: 20/08/2026 15:56:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>